



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2016

SÚMULA: REFERENDA Contrato de Empréstimo nº 3576/2016, que entre si celebram a Agência de Fomento do Paraná S/A e o Município de Apucarana, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 22/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Contrato de Empréstimo nº 3576/2016, que entre si celebram a Agência de Fomento do Paraná S/A e o Município de Apucarana, visando ao financiamento do Projeto de Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 2º Fica assegurado o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a execução do objeto citado no Art. 1º, sendo que o valor do empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de fatura dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo Município e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE

Art. 3º O prazo total do contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data de sua assinatura (11/03/2016), incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE